



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: - http://www.ifac.edu.br

Ofício nº 7/2019/CREAD/PROEN/REITORIA-IFAC

Assunto: **CONVITE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Centro de Referência de Educação a Distância e Formação Continuada - CREAD, do Instituto Federal do Acre, considerando o projeto de oferta do **Curso de Formação Continuada em Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que está sendo coordenado pelo Instituto Federal de Educação de Rondônia, financiado pela a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) e ofertado pelos Institutos Federais da Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, **CONVIDA** os interessados em realizar o curso para efetivação de matrícula, em um dos polos de apoio do Instituto Federal do Acre.

1. DA FORMA DE OFERTA E CRONOGRAMA DAS AULAS DO CURSO

O curso será ofertado na modalidade semipresencial, com carga horária total de 200 horas, divididas em 5 módulos de 40 horas. Cada módulo será realizado no período de uma semana, uma vez por mês, com exceção dos módulos IV e V, que possuem previsão para realização no mês de setembro 2019. As aulas serão transmitidas ao vivo, via satélite, nos Polos demonstrados no quadro a seguir.

Núcleo de formação do Estado do Acre	Local de oferta — polos de apoio / <i>Campi</i> do Instituto
Instituto Federal do Acre	<i>Campus</i> Rio Branco
	<i>Campus</i> Cruzeiro do Sul

1. 1. Cronograma previsto para as aulas do curso, conforme quadro abaixo:

Módulo	Período	Turno
Módulo I	25 a 28 de junho de 2019	Integral
Módulo II	23 a 26 de julho de 2019	Integral
Módulo III	27 a 30 de agosto de 2019	Integral
Módulo IV	10 a 13 de setembro de 2019	Integral
Módulo V	25 a 27 de setembro de 2019	Integral

2. DO QUADRO DE VAGAS

Serão ofertadas **vagas**, de acordo com o quadro a seguir:

CAMPUS/POLO DE APOIO	VAGAS

Cruzeiro do Sul	57
Rio Branco	56

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste ofício, é destinado, exclusivamente, ao preenchimento das vagas citadas no quadro, do item 2 deste documento, para matrícula no Curso de Formação Continuada em Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes, para Conselheiros dos Direitos, Conselheiros Tutelares, Agentes de Conselhos, Assistentes Sociais, Pedagogos, Agentes de Segurança Pública, Professores ou outros profissionais que trabalham com Crianças e Adolescentes.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO CURSO

4. 1. O preenchimento das vagas dar-se-á, rigorosamente, pela ordem de chegada dos candidatos ao Registro Escolar dos *Campi*.
4. 2. Os candidatos interessados nas vagas informadas no Quadro de Vagas, item 2 deste ofício, deverão dirigir-se ao *Campus*, munidos de todos os documentos descritos no item 8, deste ofício, de modo que sua matrícula seja realizada imediatamente, em caso de haver vagas disponíveis.
4. 3. Caso o número de candidatos que comparecerem ao *Campus* durante o período de matrícula, seja superior ao Quadro de Vagas deste ofício, o excedente comporá cadastro de reserva.
4. 4. Em caso de vacância, por motivo de desistência ou outro, os candidatos que compuserem o cadastro de reserva poderão ser convocados pelo *Campus*, para efetivação da matrícula em até, no máximo, 15 dias do início das aulas.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Data	Atividades
17/06/2019	Publicação do ofício de convite para matrícula
19 e 21/06/2019	Período de Matrícula (por ordem de chegada) até o preenchimento das vagas.

6. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- a. Ser vinculado a Conselho de Direito ou Conselho Tutelar ou Centro de Referência de Assistência Social – Cras ou Escolas ou Segurança Pública ou exercer outra atividade ligada ao sistema de proteção e garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes.
- b. Nível fundamental II incompleto.

7. DAS MATRÍCULAS

7. 1. As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de chegada dos candidatos na Coordenação do Registro Escolar dos *Campi*, nos endereços, data e horários informados no quadro abaixo:

<i>Campus</i>	Endereço	Data	Horário
Cruzeiro do Sul	Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000	19 e 21/06/2019	Das 08h às 12h e das 14h às 19h.
Rio Branco	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco, CEP 69.903-068	19 e 21/06/2019	Das 08h às 12h e das 14h às 19h.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

8. 1. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar e entregar a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com o documento original para autenticação, ou, devidamente autenticada, além de 01 (uma) foto 3x4 recente:
- a. Formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
 - b. Cópia do documento oficial de identificação;
 - c. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação.
 - d. Cópia do comprovante de que atua como Agente de Conselho Tutelar ou Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma de Termo de Posse, registro funcional em carteira de trabalho, declaração da chefia do setor ou outra documentação comprobatória, que comprove as atividades laborais com Crianças e Adolescentes;
 - e. Comprovante de residência atual;
 - f. Cópia do comprovante de escolaridade, no mínimo: Ensino Fundamental II incompleto;
8. 2. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Silva Souza, Diretor(a) do Centro de Referência em educação a Distância e Formação Continuada**, em 17/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044526** e o código CRC **9BE4FDEC**.